



DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2024,

PEIXE - TO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, conforme disposto no art. 4º, e,

CONSIDERANDO, que o Festejo de *Nossa Senhora da Abadia* de Peixe é uma tradição centenária da população Peixense, realizada anualmente, retratando a religiosidade de nosso povo;

CONSIDERANDO, que o Festejo de *Nossa Senhora da Abadia* de Peixe é um evento de grande importância para preservação da cultura e do folclore de nosso Município;

CONSIDERANDO, o que prescreve a Lei Orgânica do Município em seu o Art. 4º, que, "*São padroeiros do Município – o Divino Espírito Santo do Peixe e Nossa Senhora da Abadia cujas cerimônias religiosas serão festejadas com feriado municipal*".

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 23 de agosto de 2024.

§ 1º A presente medida não se aplica à Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao seu Calendário Escolar, bem como aos serviços essenciais do município, tais como os do Pronto Atendimento à Saúde, Serviços de: Vigilância, Limpeza pública urbana, Motoristas, Conselheiros Tutelares, que deverão contar com servidores em regime de plantão.

§ 2º Fica ainda determinado que os funcionários poderão, de acordo com a necessidade, serem convocados para o desempenho de serviços emergentes ou inadiáveis, em horário a ser estabelecido pelas respectivas pastas, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE- TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS:76186555100
Assinado de forma digital por AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS:76186555100
Dados: 2024.08.22 08:39:04 -03'00'

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que o Decreto nº 148/2024, de 21/08/2024, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 21/08/2024

Adriana Araújo Conce Leones
Secretária Mun. de Gestão e Finanças
DM 098/2024

